



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE



# Coordenadoria da Infância e Juventude

Relatório  
de Gestão - 2012/2013



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Coordenadoria da Infância e Juventude  
Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista – Recife – PE  
CEP: 50050-200  
Fone (PABX): 81 3181.5937

Jovaldo Nunes Gomes

**Presidente**

Fernando de Eduardo de Miranda Ferreira

**Vice-Presidente**

Frederico Ricardo de Almeida Neves

**Corregedor Geral**

**Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ**

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

**Coordenador**

Carla de Fátima Fonseca Rodrigues Costa Malta

**Coordenadora Adjunta**

**Núcleo de Apoio Administrativo**

Márcia Uchôa Simões – Gerente

Alexandre Henrique Gomes da Silva

**Núcleo de Apoio Jurídico**

Renato Quintiliano Pedroza – Gerente

César Augusto de Carvalho Teixeira  
Freire Souza

Antonia Cristina Oliveira de Lima –  
Estagiária de Direito

Laura Mateus de Aquino – Estagiária  
de Direito

**Núcleo de Apoio Técnico**

Ana Gabriela Nepomuceno – Gerente

Denise Pereira da Silveira

Dayana Rodrigues Sabóia – Estagiária  
de Psicologia

Lívia Fernanda Albuquerque Sousa –  
Estagiária de Psicologia

Wagner da Silva Sousa – Estagiário de  
Psicologia

**Núcleo de Arquivo**

Maria Tereza Silgueiro – Gerente

Anélia Barbosa Pessoa

Isabela da Silva Dias – Estagiária de  
História

**Núcleo de Comunicação Integrada**

Elaine Viana Vilar – Gerente

Maria Cândida Capiberibe Maia  
Cavalcanti

Juliette Vanessa Cavalcanti Moura –  
Estagiária de Comunicação Social

Mayr Ferreira Agra – Estagiária de  
Design

**Núcleo de Projetos e Articulação  
Institucional**

Gizely Bezerra de Couto Lima –  
Gerente

Alcides Campelo de Albuquerque  
Junior

Paulo André Sousa Teixeira

Poliana Evas Santos

Paula Cavalcanti Castro – Estagiária de  
Serviço Social

**Núcleo de Suporte à Tecnologia da  
Informação**

Sandra Helena Barbosa – Gerente

Luiz Carlos de Andrade

Simone Amaral Falcão

**Central do Depoimento Acolhedor**

Andréa França de Paiva

Arthur Oliveira Gamboa da Silva

Carmélia Mariana Cavalcanti Bastos

Maria Rosimery Medeiros de Lima

### **Organização**

Alcides Campelo de Albuquerque Junior  
Poliana Evas Santos

### **Revisão Final**

Gizely Bezerra de Couto Lima  
Paulo André Sousa Teixeira

### **Diagramação**

Gizely Bezerra de Couto Lima

### **Colaboração**

Núcleo de Apoio Administrativo  
Núcleo de Apoio Jurídico  
Núcleo de Apoio Técnico  
Núcleo de Arquivo  
Núcleo de Comunicação Integrada  
Núcleo de Projetos e Articulação Institucional  
Núcleo de Suporte à Tecnologia da Informação  
Central do Depoimento Acolhedor

# Sumário

---

Apresentação.....	5
Lista de Siglas.....	6
Parte I: Sobre a Coordenadoria da Infância e Juventude.....	8
A organização funcional dos núcleos .....	10
Parte II: Ações e Projetos.....	14
1. Depoimento acolhedor.....	14
2. Sei quem sou.....	19
3. Tabulação digital dos processos de adoção anteriores a 1990.....	20
4. Pesquisa em convênio com a Unicap sobre adoção nacional no Estado de Pernambuco.....	20
5. Manual de procedimentos cartorais.....	21
6. Manual de Distribuição Processual.....	22
7. Apoio à estruturação das Varas da Infância e Juventude.....	22
8. Acompanhamento e operacionalização dos cadastros da Infância e Juventude.....	22
9. CEMANDO, PROGEFORO e Central de Expedição no CICA.....	23
10. Normas para o descarte de documentos da Infância e Juventude – Criação de Tabela de Temporalidade.....	24
11. Estabelecimento de normas e diretrizes para o funcionamento do arquivo da Infância e Juventude.....	24
12. Organização do arquivo da Infância e Juventude.....	24
13. Ajustes no Judwin.....	25
14. Publicação: “Infância e Juventude: modelos de atos judiciais e peças ministeriais”.....	25
15. Publicação na página da CIJ: “Infância e Juventude: normas e orientações aplicáveis ao cotidiano”.....	26
16. Elaboração de normativos.....	27
17. Análise Situacional.....	28
18. Produção de mapas sobre a Estrutura Judiciária e Rede de Proteção Social.....	28
19. Colaboração para o desenvolvimento do Plano de Enfrentamento à Exploração Sexual, Plano de Defesa ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária e Plano Estadual de Reordenamento do Sistema Socio Educativo.....	29
20. Ações de recepção e preparação de novos magistrados para atuar na área da Infância e Juventude.....	31
21. Orientação, monitoramento e acompanhamento da realização de Audiências Concentradas.....	31
22. Programa Acolher.....	32
23. Sistematização de oferta de Programa de Preparação para Pretendentes a Adoção.....	37

24. Projeto Conexões.....	38
25. Infância em Rede.....	40
26. Fique por Dentro.....	40
27. Qualificação interna da equipe CIJ no Sistema Judwin.....	41
28. Participação e apoio n47as atividades do colegiado de coordenadores de Infância e Juventude.....	41
29. Exposição da Infância e Juventude	41
30. III Jornadas Pernambucanas de direitos da Infância e Juventude	43
31. Curso: Atuação de Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos na área de Infância e Juventude do TJPE.....	46
32. Participação no Grupo de Trabalho de Copa das Confederações – GTCC e ações futuras para a Copa do Mundo.....	47
Parte III: Publicações.....	52
Parte IV: Participação e Realização de Eventos .....	55
Parte V: Ações Futuras.....	58
Considerações Finais.....	61

# Apresentação

---

O presente Relatório de Gestão descreve os programas, projetos e ações desenvolvidos pela Coordenadoria da Infância e Juventude no biênio 2012-2013.

O documento está organizado em cinco partes, além desta apresentação e considerações finais. A primeira trata da identificação da unidade administrativa, considerando aspectos de caracterização, marco legal e histórico, e organização funcional. A parte segunda deste relatório aponta as ações empreendidas, com suas respectivas caracterizações e finalidades, situação atual e resultados. Na terceira, o objetivo é dar destaque as publicações da CIJ, enquanto na parte quatro a ênfase é para a participação e realização de eventos. A última parte destina-se as ações futuras.

# Lista de siglas

---

ACONTEPE – Associação Estadual dos Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares

AMCONTEPE – Associação Metropolitana dos Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares

AMEPE – Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco

ASCOM-TJPE – Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CAOP-IJ – Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção

CEMANDO – Central de Mandados

CGJ – Corregedoria Geral da Justiça

CICA – Centro Integrado da Criança e do Adolescente

CIJ/TJPE - Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos

CNA – Cadastro Nacional de Adoção

CNACLA – Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COJE – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco

CONDEPE/FIDEM – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco

COPLAN/TJPE – Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRIAR – Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital

CEDCA – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

DEA/TJPE – Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco

EAD – Ensino à Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNASE – Fundação De Atendimento Socioeducativo

GECOM/TJPE – Gerência de Compras do Tribunal de Justiça de Pernambuco

GTCC – Grupo de Trabalho da Copa das Confederações FIFA-2013

GTCM – Grupo de Trabalho para a elaboração e execução do Plano de Ação do TJPE para a Copa do Mundo da FIFA 2014

JETEP – Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor

MPPE – Ministério Público de Pernambuco

PROGEFORO – Protocolo Geral do Foro

PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

SETIC/TJPE – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco

SGP/TJPE – Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TJPB – Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco

TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco

VCCCA – Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes

VIJ – Vara da Infância e Juventude



# Sobre a Coordenadoria da Infância e Juventude

---

## Caracterização

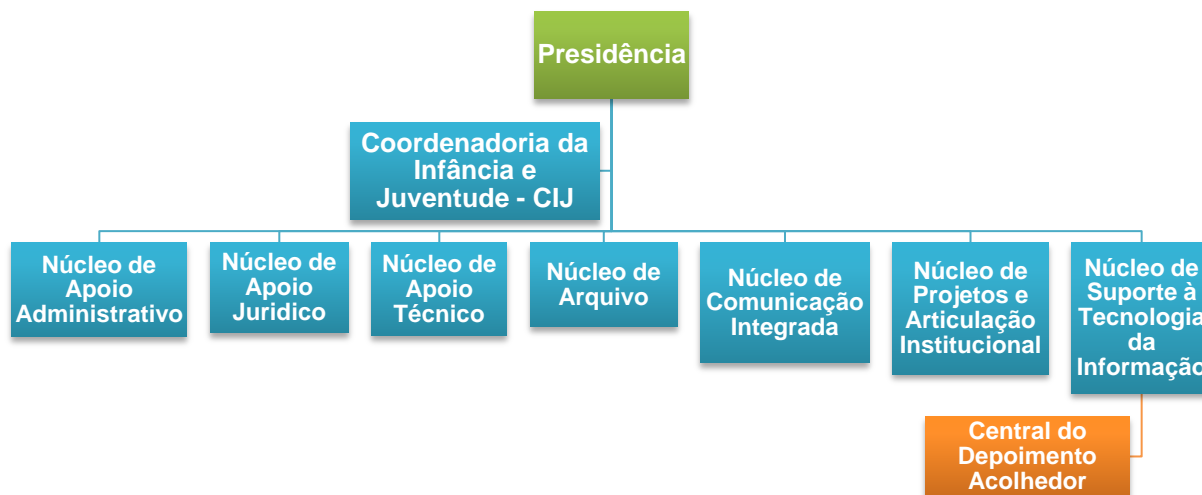
A Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, órgão de assessoria da presidência, é referência nacional por seu pioneirismo, bem como das suas ações, projetos e programas desenvolvidos.

A Coordenadoria tem como missão a melhoria da prestação jurisdicional na área da infância e juventude com foco no aprimoramento dos serviços, na padronização dos procedimentos e na sistematização dos conhecimentos.

A sua criação foi em 2006 (através da Resolução do TJPE n. 189, de 03 de abril de 2006) e nesses sete anos de existência sua estrutura organizacional foi aprimorada para o melhor desenvolvimento da prestação de assessoria à presidência na área da infância e juventude.

Em 2010 foi editada a Resolução do TJPE n. 302, de 10 de novembro de 2010, pela qual se reestruturou a organização interna e redefiniu atribuições e competências da CIJ. A partir dessa resolução, a CIJ se organiza com um coordenador, uma coordenação adjunta e sete núcleos, além de uma Central do Depoimento Acolhedor sob a gerência do Núcleo de Suporte à Tecnologia da Informação, e o recém criado Núcleo de Arquivo, como pode ser observado na figura abaixo:

**Figura 1: Organograma da CIJ-TJPE**



A determinação da criação das coordenadorias da infância e juventude em todo o país é realizada a partir da Resolução N. 94, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a resolução define, ainda, as atribuições gerais das coordenadorias:

- Elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude;
- Dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- Promover a articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não-governamentais;
- Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da infância e da juventude; e
- Exercer as atribuições da gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude.

No biênio 2012-2013 a CIJ se destaca pela intensificação das ações de articulação organizacional, com fins de ampliar e potencializar os projetos destinados a atender as mais recentes exigências legais introduzidas pela Lei 12.010/2009 (Lei Nacional de Adoção) e pela Lei 8.069/2012 (SINASE). Para tanto,

lançou o Programa Acolher, que apresenta, entre outras pretensões, o objetivo de padronizar no Estado o atendimento a mulheres que manifestem a intenção de entregar o filho à adoção; e a capacitação de magistrados do TJPE sobre a aplicação e fiscalização do cumprimento de medidas socioeducativas através do III Jornadas Pernambucanas da Infância e Juventude.

Vale ressaltar que no período dessa gestão duas Varas Regionais da Infância e juventude foram instaladas, uma na Comarca de Afogados da Ingazeira e outra em Palmares. Essa ação, prevista no Código de Organização Judiciária, visa ampliar a qualidade do funcionamento das VIJ's e da prestação jurisdicional no estado.

## **A organização funcional: os núcleos da CIJ**

Diante das necessidades específicas do Poder Judiciário pernambucano os sete núcleos da CIJ-TJPE possuem em vigor as seguintes atribuições:

### **Núcleo de Apoio Administrativo**

Encarrega-se, administrativamente, da execução das ações decorrentes das atividades realizadas pelos Núcleos e Biblioteca que envolva a realização de seminários, encontros, cursos, treinamentos, capacitações e demais atividades afins. Também é de sua responsabilidade viabilizar os recursos materiais e financeiros para as atividades da Coordenadoria, advindos do TJPE.

### **Núcleo de Apoio Jurídico**

O núcleo oferece assessoria e suporte de natureza técnico-jurídica ao Coordenador da Infância e Juventude e também aos demais núcleos da Coordenadoria. Realiza atividades vinculadas à elaboração de ações, documentos, pareceres, pesquisas doutrinária e jurisprudencial que contemplem rebatimentos de cunho legal e normativo para municiar os órgãos e servidores da área de infância e juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

## **Núcleo de Apoio Técnico**

Oferece subsídios técnicos para a elaboração e estudo de propostas, projetos e pareceres direcionados à área infanto-juvenil, priorizando a adoção de mecanismos que concretizem os princípios jurídicos da proteção integral especializada. Além de realizar estudos, diagnósticos e pesquisas para atendimento das demandas da população usuária nos diversos setores da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que priorizem o atendimento dos direitos e necessidades e garantam, a esta população, o acesso e a qualidade dos serviços prestados. O Núcleo também tem como atribuições: articular, dialogar e intermediar proposições com juízes, setores institucionais do Tribunal de Justiça de Pernambuco e servidores com jurisdição na área da infância e juventude, bem como com a rede de proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando à identificação, atendimento e análise de demandas pertinentes à infância e juventude; elaborar, implementar e executar projetos, individualmente ou em parceria com os demais núcleos da Coordenadoria da Infância e da Juventude e órgãos do TJPE, voltados à efetivação do Plano de Ação da Coordenadoria.

## **Núcleo de Arquivo**

Coordena, planeja, promove e acompanha a gestão documental do Arquivo da Infância e Juventude, com base em procedimentos e normas adequadas para a realização do controle de documentação e sua preservação. No âmbito de suas atribuições, o Núcleo de Arquivo participa, ainda, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Poder Judiciário de Pernambuco, colaborando com a definição da Tabela de Temporalidade dos documentos sob sua responsabilidade.

## **Núcleo de Comunicação Integrada**

O Núcleo de Comunicação Integrada é responsável por elaborar estratégias para o fortalecimento da imagem, divulgação e transparência das ações da Coordenadoria da Infância e Juventude no âmbito interno e externo ao Poder Judiciário, através de diversos canais e espaços de informação e diálogo formais e informais.

### **Núcleo de Projetos e Articulação Institucional**

As atribuições do Núcleo estão direcionadas ao assessoramento do Coordenador da Infância e Juventude na formulação de planejamento da Coordenadoria, na celebração de acordos e convênios e na viabilização de captação de recursos para execução de projetos direcionados à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. As ações e procedimentos decorrentes das etapas de monitoramento, avaliação, controle e elaboração de relatórios anuais estão elencadas como atividades que lhe são pertinentes. O trabalho desenvolvido pelo núcleo estende-se ao movimento de articulação com organizações governamentais e não-governamentais que compõem a rede de proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando aperfeiçoar a prestação de serviços no âmbito da Coordenadoria da Infância e da Juventude.

### **Núcleo de Suporte à Tecnologia da Informação**

Coordena e assessora os procedimentos da área de desenvolvimento tecnológico referentes à implantação e utilização de recursos da área de tecnologia da informação. Desempenha também as seguintes atividades: realização de diagnósticos e estudos voltados à informatização e à atualização tecnológica dos setores da infância e juventude do Poder Judiciário; promoção do intercâmbio entre agentes de desenvolvimento tecnológico, magistrados e servidores da área da infância e juventude para implantação e/ou adequação de novas tecnologias, junto às Varas da Infância e Juventude; intermediação de relações entre a Coordenadoria e órgãos ou instituições da área de tecnologia da informação, a fim de promover a instalação, manutenção e atualização de equipamentos, bancos de dados, softwares e ambientes de rede destinados ao uso da Coordenadoria e Varas da Infância e

Juventude; capacitação de usuários das varas da Infância e Juventude no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei (CNAEL), sistemas estes criados pelo Conselho Nacional de Justiça; dar suporte aos procedimentos de digitalização de processos, no que diz respeito à conferência e carga no sistema de controle processual do TJPE; administração, gerenciamento e monitoramento da Central de Depoimento Acolhedor, assegurando o eficaz cumprimento da Portaria nº 47, de 16.06.2010, do TJPE, Provimento nº 07, de 13.05.2010, do Conselho da Magistratura do TJPE, e demais instrumentos normativos que vierem a ser criados.

A partir das modificações no COJE advindas da Lei Complementar nº 252, de 11 de dezembro de 2013, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA sai da estrutura da Corregedoria Geral de Justiça, passando a fazer parte dos órgãos de Assessoria da Presidência do TJPE.

Com isso, a resolução nº 302, de 10/11/2010 do TJPE, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e as atribuições gerais dos órgãos gestores e unidades administrativas que integram os Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco sofrerá alterações.

Sob esse aspecto, está em estudo a possibilidade da criação de mais um núcleo na CIJ, sendo este o Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Além disso, serão redefinidas as atribuições e competências de todos os setores, visto que não correspondia, em plenitude, a realidade com as novas necessidades e demandas de trabalho. Com efeito, alguns núcleos terão suas nomenclaturas modificadas.

Assim sendo, a Coordenadoria está passando por uma fase de transição, em que será finalizado com a modificação na Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, do TJPE.

## Ações e projetos

---

### 1. DEPOIMENTO ACOLHEDOR

Desde 2008, a Coordenadoria da Infância e Juventude vem desenvolvendo ações voltadas à implantação de serviços para operacionalizar os procedimentos de escuta especial, em audiência, de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O “Depoimento Acolhedor” (*nomenclatura adotada para designar o funcionamento desse serviço no Judiciário Pernambucano*) teve sua primeira sala de atendimento instalada na Comarca de Recife, com início de funcionamento em maio de 2010.

A partir da Portaria 47/2010, publicada pelo TJPE, foi criada a Central de Depoimento Acolhedor, enquanto órgão auxiliar, vinculado à Coordenadoria da Infância e Juventude, que presta serviços de natureza judicial, técnico-especializada e administrativa nos procedimentos relativos ao Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes das Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes – VCCCA, Varas de Infância e Juventude e quaisquer Varas que tenham crianças ou adolescentes, em seus processos como vítimas ou testemunhas de crimes em todo o estado.

A Central tem por finalidade administrar e gerir serviços especializados que envolvam atividades de: escuta especial de crianças e adolescentes; encaminhamento das partes processuais (vítimas e familiares) a programas de assistência; desenvolvimento de trabalhos de articulação interinstitucional, divulgação e socialização do projeto; e, planejamento e implementação de processos de capacitação e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores (entrevistadores de crianças e adolescentes e equipe interprofissional), magistrados

e servidores deste Tribunal lotados nas comarcas sede e comarcas circunvizinhas, onde serão instaladas as Centrais de Depoimento Acolhedor, através do Projeto de Expansão do Depoimento Acolhedor.

### ***Expansão do serviço: instalação de Novas Salas***

Com o objetivo de expandir o funcionamento do serviço para outras comarcas do Estado, consoante a recomendação nº 33 do CNJ, a CIJ, em 2010, apresentou à Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento – COPLAN/TJPE o Projeto de Expansão do Depoimento Acolhedor, o qual trazia a proposta de instalação de sete salas de escuta especial no território do estado.

A aprovação do Projeto resultou em ações desenvolvidas em 2012, que deram impulso ao início da implantação de três, das sete salas previstas, nas Varas Regionais da Infância e Juventude das Comarcas de Caruaru, Garanhuns e Petrolina.

A confirmação dos espaços físicos e definições dos *layouts*, após estudos e avaliações técnicas da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA foram etapas já concretizadas para as salas de Caruaru, Garanhuns e Petrolina. Atualmente, aguarda-se pela confirmação das instalações dos aparatos tecnológicos e ocupação dos espaços definidos nas referidas comarcas, para que sejam realizadas as próximas intervenções necessárias. A aquisição dos equipamentos tecnológicos para as salas do depoimento acolhedor no interior está sendo realizada através de processos licitatórios.

Devido a problemas com as empresas vencedoras nas duas licitações ocorridas no fornecimento de equipamentos eletrônicos adequados ao procedimento de videogravação da escuta especial, o prazo para implantação das Centrais teve que ser prorrogado. Atualmente, parte dos equipamentos eletrônicos (televisores, kits de áudio e acessórios para instalação), após análise da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- SETIC do TJPE, foi aprovada e encontra-se na referida Secretaria. Quanto aos kits de vídeo e mobiliário específico da sala de escuta, está se buscando uma solução para a compra dos mesmos junto a alguns setores da Administração do TJPE. Devido à suspensão temporária do Cartão Corporativo, a aquisição do mencionado mobiliário não pôde ser feita pela



administração de cada Fórum onde serão implantadas as salas do Depoimento Acolhedor. Os fatos citados demandaram ajustes no cronograma do Processo de Expansão, atividade que será realizada com base nas novas definições dos setores do TJPE que participam como parceiros.

Com início em fevereiro de 2011, o processo de expansão das salas do Depoimento Acolhedor faz parte do conjunto de ações que tiveram continuidade no ano de 2012, referentes ao trabalho desenvolvido pela gestão da CIJ. A finalização do processo de instalação das três salas, devido aos ajustes que estão sendo realizados no cronograma de execução do processo de expansão, está prevista para o mês de junho de 2014.

As atividades de implantação das novas salas e expansão do serviço são de responsabilidade da equipe do Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação que conta com o apoio das equipes e magistrados das Varas Regionais da Infância e Juventude e diretores dos Fóruns das Comarcas pleiteadas, bem como com a parceria interna estabelecida com o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do TJPE.

### ***Ampliação do Atendimento: implantação do serviço itinerante***

Uma vez percebida a necessidade de universalizar o acesso aos serviços prestados pelo Poder Judiciário à população e considerando os distintos níveis de estrutura de funcionamento dos Fóruns, a complexidade das demandas apresentadas pelas comarcas, assim como a extensão territorial do estado, foi desenvolvido ***o Projeto para Instalação do Serviço Itinerante de Depoimento Acolhedor***. Para atender aos processos judiciais originários das comarcas interioranas que não serão contempladas no Processo de Expansão do Depoimento Acolhedor.

A ideia, já experimentada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, requer a aquisição de ônibus equipado e adaptado para o funcionamento do serviço. As atividades para dar andamento ao projeto já foram iniciadas.

As ações para providenciar a definição do Layout já foram realizadas, bem como a descrição dos equipamentos a serem utilizados. Foi iniciado o processo licitatório para compra do veículo adaptado e a Gerência de Compras - GECOM do

TJPE está aguardando habilitação das empresas interessadas. A finalização do Projeto está prevista para junho de 2014.

### ***Formação continuada para escuta especial de crianças e adolescentes***

Em acompanhamento ao movimento de expansão do serviço do Depoimento Acolhedor, faz-se necessário investir na preparação dos profissionais envolvidos no atendimento e na realização das audiências especiais.

Nesse sentido, foi estruturada a proposta de capacitação para servidores, magistrados e demais autoridades nos procedimentos especializados utilizados nessa técnica de trabalho, buscando garantir a qualificação dos mesmos no processo de obtenção de provas testemunhais. Com isso, tem-se um maior grau de confiabilidade e fidedignidade na oferta de um atendimento protetivo à infância e juventude na instância judicial.

As capacitações começaram em 2011 com a formação de entrevistadores nos municípios de Petrolina e Caruaru, bem como a primeira turma de magistrados lotados na capital e interior do estado. Em 2012, foi formada a primeira turma de promotores de justiça do Estado. Em 2013, foram formadas mais duas turmas de promotores de justiça do estado e uma turma de entrevistadores na comarca de Garanhuns. Ao todo foram cinquenta promotores capacitados.

A prioridade na formação de novos entrevistadores foi dada as comarcas onde serão implantadas as Salas do Depoimento Acolhedor no interior do estado. No entanto, servidores de comarcas circunvizinhas aos Fóruns onde as Salas estarão em funcionamento também foram contemplados, no intuito de ampliar ao máximo a distribuição de profissionais habilitados a realizar a escuta especial.

Para 2014, está previsto um novo curso para entrevistadores, onde serão contemplados servidores lotados nas comarcas que serão atingidas na segunda etapa do processo de expansão.

O modelo de funcionamento (gestão, estrutura física e tecnológica, metodologia adotada etc.) da escuta especial em Pernambuco, atualmente, é uma das referências nacionais. Motivo pelo qual equipes de outros estados visitam com frequência a Central de Depoimento Acolhedor, assim como a equipe de Treinamento da Central é convidada a treinar servidores de outros Tribunais, dentre

eles podemos citar o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB e o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - TJMS.

Em cumprimento às competências da Central de Depoimento Acolhedor, de realizar a formação continuada de seus entrevistadores, desde 2011 vem sendo proporcionadas, cotidianamente, uma série de atividades inerentes às atribuições do referido setor. Em 2013 a equipe de entrevistadores do Depoimento Acolhedor realizou um curso, *on line – modalidade Ensino à Distância - EAD*, pelo CNJ, que tratou sobre os direitos da infância e juventude e sobre a escuta especial das crianças e adolescentes no sistema de justiça. Duas entrevistadoras participaram como tutoras nacionais do curso a distância. E na terceira etapa, realizada no CNJ, em Brasília, cinco entrevistadoras da Central de Depoimento Acolhedor foram convidadas para realizarem o curso de supervisoras nacionais e uma destas participou como formadora nacional dos entrevistadores de todo o país. A formação continuada de toda a equipe de entrevistadores é fator primordial para a garantia de um atendimento qualitativo às crianças e adolescentes vítimas de crimes no estado, sendo uma atividade permanente no cronograma anual das ações da Central de Depoimento Acolhedor.

Trabalhos de cunho educativos, informativos e de divulgação do Depoimento Acolhedor, também são realizados anualmente, dentre eles: palestras em faculdades da Região Metropolitana do Recife – RMR sobre o trabalho desenvolvido na Central de Depoimento Acolhedor; agendamento de visitas à Central de Depoimento Acolhedor por faculdades, universidades, equipes de Tribunais de outros estados e órgãos parceiros; palestras e participação em eventos, encontros e reuniões de parceiros de setores dos governos municipais e estaduais, no intuito de divulgar a relevância do serviço prestado no judiciário pernambucano, bem como fortalecer a rede de proteção e o combate à violência contra crianças e adolescentes em Pernambuco.



Imagem: Curso de formação de entrevistadores realizado em Caruaru

Na realização do projeto, a CIJ conta com o apoio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOP-IJ do Ministério Público do Estado, da Escola Superior de Magistratura de Pernambuco e da Secretaria de Gestão de Pessoas/TJPE.

## 2. SEI QUEM SOU

Diariamente, o Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação realiza a digitalização de processos de adoção de todo o estado que são recebidos pelo núcleo em remessa semanal.

Essa atividade mantém em funcionamento permanente o armazenamento, em meio digital, dos processos de adoção já arquivados e a preservação das informações contidas nestes processos, o que permite maior segurança no seu manuseio, guarda e conservação e, ainda, possibilita o acesso às informações processuais relativas à origem biológica de filhos adotivos. Os processos do **Sei**

**quem Sou** – em funcionamento desde 2011 - são inseridos no sistema informacional do *Judwin*.

**Situação atual: dados de Dezembro/2013:**

- 4.562 processos da Capital do Estado de Pernambuco digitalizados e inseridos no Judwin;
- 10.081 processos da Região Metropolitana e Interior do Estado digitalizados e inseridos no Judwin.

### **3. TABULAÇÃO DIGITAL DOS PROCESSOS DE ADOÇÃO ANTERIORES A 1990**

O *Sei quem sou* através do *Banco de Dados* tem sob seu registro os processos de adoção a partir de 1990, para facilitar a busca desses processos, o Núcleo de Arquivo iniciou um levantamento, fundamentado na análise de 13 variáveis em todos os processos de adoção correspondente a esse período, visto que os mesmos não são cadastrados no Judwin. Os dados são lançados em uma planilha que funciona como ferramenta para auxiliar a organização das informações.

O levantamento já atingiu os 238 lotes de processos arquivados e disponíveis para análise.

### **4. PESQUISA EM CONVÊNIO COM A UNICAP SOBRE ADOÇÃO NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

O interesse em produzir conhecimento e pesquisa no âmbito das atividades jurisdicionais também é foco de atenção da CIJ. A partir das ações de digitalização e arquivamento dos processos relativos ao *Sei quem Sou*, surgiu a ideia de realizar um levantamento de diversas variáveis de processos de adoção, visando produzir um banco de dados sobre a situação da Adoção no Estado de Pernambuco, a partir de 1990.

A proposta envolveu a realização de parceria entre a CIJ e a Universidade Católica de Pernambuco – Unicap, com convênio formalizado por Termo de Cooperação Técnica, para fins de desenvolvimento da pesquisa. A Unicap submeteu

o Projeto de Pesquisa junto ao CNPq, o qual respondeu negativamente à sua aprovação. Diante disso, a Universidade realizou outros esforços na intenção de encontrar alternativas institucionais para o desenvolvimento do projeto.

Para dar continuidade aos trabalhos, foi elaborado um convênio entre a Universidade Católica e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual já foi analisado pela Assessoria Jurídica do TJPE e aguarda apenas o plano de trabalho da Unicap para início das atividades. O Núcleo de Arquivo, responsável pelo projeto, recebe apoio do Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação e do Núcleo de Apoio Jurídico nos trabalhos realizados.

## **5. MANUAL DE PROCEDIMENTOS CARTORIAIS**

A ação desenvolvida pelos Núcleos de Arquivo e Suporte em Tecnologia da Informação refere-se à realização de levantamento, *in loco*, em todas as Varas da Infância e Juventude da Capital, assim como em sete Varas do interior e Região Metropolitana, para conhecimento e estudo da rotina, fluxo de trabalho e procedimentos cartoriais adotados no trato dos processos. O objetivo é uniformizar tais procedimentos e elaborar um manual que contemplará o detalhamento das atividades executadas pelos cartórios.

Os Núcleos já cumpriram com a primeira etapa das visitas às comarcas de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada, Salgueiro e Petrolina.

A próxima etapa para a construção do manual consiste em compilar as informações coletadas, checar se os procedimentos estão de acordo com a legislação ligada à infância e juventude, elaborar, revisar e publicar a versão final.

## **6. MANUAL DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL**

O Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação em conjunto com o Núcleo de Arquivo e o Quarto Distribuidor do CICA elaboraram o Manual de Distribuição Processual. Tal publicação vem somar para as ações de uniformização de procedimentos jurisdicionais, no que diz respeito à atividade operacional do setor de distribuição.

O documento apresenta os principais conceitos sobre distribuição processual, as regras a serem seguidas, o modo como esse processo se operacionaliza no sistema Judwin e como é feita a distribuição das principais ações afetas ao direito de crianças e adolescentes.

A atividade foi executada e concluída em 2013 e já se encontra disponível uma versão digital no site do TJPE. Entretanto, o documento também estará disponível de forma física. Para tanto, falta iniciar o processo licitatório para diagramação, impressão e publicação do material, a previsão é que até junho de 2014 essa etapa esteja concluída.

## **7. APOIO À ESTRUTURAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Através do levantamento realizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo, foi percebido que, das 83 Comarcas pesquisadas, 30 não possuíam equipamento de digitalização (Scanner).

A ação teve como finalidade subsidiar as Varas com tais equipamentos para que assim elas possam digitalizar seus próprios processos. Após a conclusão do estudo, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC assumiu a responsabilidade de adquirir e enviar os Scanners para as Comarcas que não os tinham.

## **8. ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Esse trabalho teve como objetivo identificar se os cadastros criados pelo CNJ, o Cadastro Nacional de Adoção - CNA, Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL, estavam sendo preenchidos pelas Varas da Infância e Juventude da capital, região metropolitana e interior do Estado de Pernambuco. Tal atividade é uma exigência do CNJ e deve ser cumprida de forma permanente.

A pesquisa revelou dados importantes sobre o percentual de varas que realmente cumprem essa demanda e ainda os principais motivos pelos quais algumas destas não alimentam os cadastros com regularidade. O resultado da

pesquisa foi apresentado, em formato de relatório, ao Coordenador da Infância e Juventude, para tomada de conhecimento e apreciação. Cópias do relatório também foram encaminhadas à Corregedoria do TJPE.

Com base nas informações obtidas com a pesquisa, os Núcleos de Suporte em Tecnologia da Informação e de Arquivo elaboraram um manual de treinamento contendo todo o passo a passo para alimentação dos cadastros, que fora utilizado em capacitações realizadas nas Jornadas Pernambucanas de 2013. O CNJ, inclusive, aproveitou essa publicação para publicar em seu sítio eletrônico. Esse material também está disponível no site do TJPE, no link da Coordenadoria da Infância e Juventude, para consulta de servidores e magistrados.

## **9. CEMANDO, PROGEFORO E CENTRAL DE EXPEDIÇÃO NO CICA**

No tocante a estruturação das dependências do TJPE no CICA e da organização da gestão judiciária, os Núcleos de Suporte em Tecnologia da Informação e de Arquivo identificaram a necessidade e estudaram as possibilidades para a implantação de uma Central de Mandados – CEMANDO, um Protocolo Geral – PROGEFORO e uma Central de Expedição e Recebimento de Correspondências no CICA, abrangendo as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VIJ, a Vara Regional da primeira Circunscrição Judiciária e as 1ª e 2ª Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Capital.

A elaboração do projeto e a escolha dos locais para o funcionamento dos respectivos setores já foram executados. Está pendente a apresentação dos *layouts* das salas, que será realizado pelo setor de arquitetura do Tribunal. A partir da aprovação do *layout*, serão iniciadas as reformas das salas, aquisição dos equipamentos necessários e, por fim, a inauguração.

A execução iniciou em novembro de 2013 e tem como previsão para o término o mês de dezembro de 2014.



## **10. NORMAS PARA O DESCARTE DE DOCUMENTOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CRIAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

Em atendimento às normas de descarte de documentos da Infância e Juventude, o Núcleo de Arquivo sugeriu a criação de uma tabela de temporalidade que atenda aos processos da Infância e Juventude, enquanto não é implantada em todo o Tribunal de Justiça a tabela geral para ser utilizada em todos os processos.

A iniciativa foi bem acolhida, tendo sido então formatada a tabela com classes e assuntos da Infância e Juventude, aprovada pelo Conselho de Magistratura do TJPE e já publicada no Diário Oficial, datado de 11 de Outubro de 2012. Desde então foram enviados 10.550 processos para ao Arquivo Geral para descarte, conforme Tabela de Temporalidade.

As próximas atividades destinam-se ao envio do restante dos processos para o Arquivo Geral e à reorganização do Arquivo da Infância.

Essa atividade contou com o apoio dos Núcleos de Apoio Jurídico e de Suporte em Tecnologia da Informação.

## **11. ESTABELECIMENTO DE NORMAS E DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

A criação e instalação do Arquivo da Infância e Juventude é recente, o que ainda requer a organização de alguns procedimentos para a sua estruturação. A elaboração do documento “*Instruções Operacionais de Funcionamento do Arquivo da Infância e Juventude*” possui esse caráter. O documento elaborado pelo Núcleo de Apoio Jurídico, com o suporte dos Núcleos de Arquivo e de Suporte em Tecnologia da Informação, foi submetido à apreciação e encontra-se em fase de ajustes para publicação.

## **12. ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

As Varas da Infância e Juventude, por prática histórica, encaminhavam processos sem emissão de guia de remessa para serem arquivados nas dependências da Vara Regional de Recife. Com a instalação do Arquivo da Infância

e Juventude no CICA, esses processos precisaram ser devidamente registrados e organizados, para serem então submetidos a arquivamento. A partir disso, foram expedidas vias de guias de remessa para oficializar o arquivamento no Judwin.

Como resultado desse trabalho, já foram emitidas Guias de Remessa para:

- 300 lotes de processos da 3ª. Vara
- 310 lotes de processos da 4ª. Vara
- 900 lotes da Vara Regional

Além disso, está sendo realizado um trabalho de revisão geral nos processos da 1ª e 2ª Vara da Infância.

### **13. AJUSTES NO JUDWIN**

A equipe do Núcleo de Arquivo, na utilização cotidiana do sistema informatizado do TJPE, percebeu, em seu funcionamento, uma série de lacunas suscetíveis a ajustes.

Nesse sentido, a CIJ solicitou à Presidência e à Juíza Responsável pelo *Judwin* que as devidas alterações fossem realizadas, para fins de melhoramento do sistema. Em reunião com a Equipe Gestora da Tabela de classes do CNJ e equipe do *Judwin*, ficou definido o atendimento de 50% das solicitações realizadas. Outras indicações de alteração aguardam a apreciação e aprovação por parte do CNJ.

O Núcleo de Apoio Jurídico também faz parte desta ação e tem identificado a necessidade de alteração em modelos de atos judiciais existentes no *Judwin*. Essas alterações também foram realizadas na publicação descrita no tópico que se segue.

### **14. PUBLICAÇÃO: “INFÂNCIA E JUVENTUDE: MODELOS DE ATOS JUDICIAIS E PEÇAS MINISTERIAIS”**

No início de 2012 foi lançado o livro “*Infância e Juventude: modelos de atos judiciais e peças ministeriais*”, no intuito de facilitar as atividades dos juízes, promotores e servidores que atuam na Justiça da Infância e Juventude, especialmente daqueles que não trabalham em varas privativas.

Essa atividade contou com a colaboração do CAOP-IJ/MPPE, que forneceu alguns modelos de peças utilizadas nos procedimentos jurídicos referentes à infância e juventude. A organização dos materiais foi realizada pelo Des. Luiz Carlos Figueiredo, com a revisão feita pelo Núcleo de Apoio Jurídico. Colaboraram, também, os Núcleos de Apoio Administrativo, Comunicação Integrada, Suporte à Tecnologia da Informação e da Biblioteca da Infância e Juventude.

Após a finalização do texto, a assessoria de comunicação do TJPE diagramou o material, tendo tiragem de 1.000 exemplares e disponibilização de versão digital na página da Coordenadoria da Infância e Juventude.

A segunda edição deste livro está em fase final de elaboração, com previsão de lançamento para o início do primeiro semestre de 2014, o que inclui o processo de revisão e inclusão de modelos de acordo com a Lei do SINASE e referentes ao Programa Acolher. Além disso, serão adicionadas doutrina e jurisprudência específicas de cada capítulo.

## **15. PUBLICAÇÃO NA PÁGINA DA CIJ: “INFÂNCIA E JUVENTUDE: NORMAS E ORIENTAÇÕES APLICÁVEIS AO COTIDIANO”**

Com a intenção de facilitar o acesso ao público, magistrados e servidores à consulta de legislação específica referente à Infância e Juventude, os Núcleos de Arquivo e de Suporte em Tecnologia da Informação, com apoio do Núcleo Jurídico, buscaram disponibilizar tais informações *online*, agrupadas em um índice remissivo, por matéria, na página virtual da CIJ.

O material para publicação já foi totalmente selecionado, formatado e publicado no site do TJPE na página da Coordenadoria. Além disso, foram impressas 300 cópias para serem distribuídas entre os juízes das Varas da Infância e Juventude da capital, região metropolitana e interior. Essa publicação será atualizada semestralmente, em formato digital.

## 16. ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS

Cumprindo sua função de fornecer informações e orientações técnico-jurídicas aos magistrados com jurisdição na área da Infância e Juventude, a CIJ propôs a edição de algumas normas internas do TJPE:

- a) **Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 16 de abril de 2012** (publicada no DJE em: 17 de abril de 2012), que dispõe sobre necessidade de realização de audiências concentradas;
- b) **Instrução Normativa 09, de 11 de setembro de 2013** (publicada no DJE em: 12 de setembro de 2013), que dispõe sobre as atribuições básicas das equipes interprofissionais com atuação junto à Coordenação da Infância e da Juventude, Varas Regionais e Varas com competência exclusiva ou cumulativa da Infância e Juventude;
- c) **Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 31 de outubro de 2013** (publicada no DJE em: 1º de novembro de 2013), que dispõe sobre necessidade de oferecimento de programa de preparação para pretendentes à adoção.

No intuito de dar cumprimento, na área da infância e juventude, à Recomendação nº 37/2011 do CNJ (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME), a Coordenadoria editou a Portaria nº 001/2012, motivando, posteriormente, a edição da Instrução Normativa 07/2013 do TJPE, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Ressalta-se, também, o desenvolvimento de Projeto de Lei para alteração do Código de Organização Judiciária de Pernambuco, resultando na Lei Complementar nº 252, de 11 de dezembro de 2013, ajustando, dentre outros, dispositivos específicos no tocante à prestação jurisdicional na área da infância e juventude:

- a) Retira a CEJA da estrutura da Corregedoria Geral de Justiça, passando a fazer parte dos Órgãos de Assessoria da Presidência do TJPE;
- b) Amplia a competência das Varas Regionais da Infância e Juventude da 2ª a 18ª Circunscrições, passando a ter competência para julgar as ações de adoção oriundas do Cadastro Nacional de Adoção, com a consequente alimentação deste, no âmbito da respectiva jurisdição regional;

- c) Determina que, enquanto não instaladas as Varas Regionais da Infância e Juventude, os Analistas Judiciários – Função Apoio Especializado, lotados na sede das circunscrições, darão o apoio técnico às demais unidades da respectiva circunscrição judiciária em todas as causas que demandem atuação de equipe interprofissional;
- d) Atribui ao presidente do Tribunal de Justiça a competência para designar o diretor do foro do Centro Integrado da Criança e do Adolescente da Capital.

## **17. ANÁLISE SITUACIONAL**

Em 2012, a CIJ por meio da Coordenação Adjunta, Núcleo de Apoio Técnico e Núcleo de Projetos e Articulação Institucional realizou pesquisa para verificar e analisar a situação das Varas da Infância e Juventude no interior do Estado de Pernambuco, as informações colhidas foram relacionadas aos seguintes eixos: informações processuais; quadro de pessoal; parceiros do sistema de justiça; qualificação profissional; parceiros institucionais; atividades desenvolvidas no âmbito da infância e juventude; estrutura física; rede de proteção social; e sistema de informações e gerenciamento de dados.

O resultado da pesquisa serviu de base para identificação e indicação de prioridade na nomeação de novos servidores e é fonte de informações para algumas ações de nível estratégico na infância e juventude.

## **18. PRODUÇÃO DE MAPAS SOBRE A ESTRUTURA JUDICIÁRIA E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Na atividade dos servidores e magistrados da infância e juventude há a premente necessidade do trabalho em articulação com instituições da rede de proteção social, isso requer conhecimento de quais instituições o município possui, por vezes é necessário recorrer a entidades localizadas em outros municípios da mesma região e até mesmo a instituições disponíveis apenas na Capital.

No intuito de organizar e fornecer uma visão geral das informações relevantes acerca da estrutura do TJPE concernente à infância e juventude, bem como da localização da rede de proteção social, foram produzidos mapas para subsidiar tanto as atividades das Varas da Infância e Juventude (principalmente as do interior do Estado), quanto os núcleos da CIJ.

A atividade está sendo desenvolvida pelo Núcleo de Projetos e Articulação Institucional, devido à natureza do trabalho, que é de assessorar as equipes interprofissionais e magistrados com competência em infância e juventude.

Os primeiros mapas foram elaborados pelo próprio núcleo, através de pesquisa, entre maio e setembro de 2012 e estão disponíveis no site do TJPE. Um dos mapas identifica os serviços de acolhimento do Estado, e inclui também informações detalhadas de cada instituição de acolhimento; o outro mapa localiza as unidades de acolhimento na prestação de medida socioeducativa em meio fechado, bem como as Varas Regionais instaladas à época.

Os demais mapas serão produzidos em parceria com a Agência de Planejamento do Estado CONDEPE/FIDEM. Já foram produzidos o mapa com a regionalização do TJPE definida pelo COJE em suas 18 circunscrições e o mapa que identifica em quais comarcas há Varas da Infância e Juventude, seja de competência exclusiva ou cumulativa, diferenciando, portanto, das demais comarcas com Vara Única, e, ainda, onde possui equipe interprofissional de apoio especializado.

A parceria com a CONDEPE/FIDEM se mantém para 2014 para a produção de outros mapas que identificam a rede de proteção social.

## **19. COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL, PLANO DE DEFESA AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E PLANO ESTADUAL DE REORDENAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Várias ações foram desenvolvidas em conjunto com a Rede de Proteção Social voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes. No ano de 2012, os setores responsáveis pela promoção, garantia e defesa da Proteção Integral

participaram da construção dos Planos Estaduais direcionados ao enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil, à garantia familiar e comunitária e ao reordenamento do sistema socioeducativo.

No mês de maio, realizaram-se reuniões de articulação entre as equipes interprofissionais do Judiciário e do Executivo para discutir o reordenamento do sistema socioeducativo, de acordo com as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A iniciativa foi da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária. Na ocasião, além de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos do Judiciário, participaram equipes interprofissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

Durante esses momentos, foram apresentadas e debatidas as alterações para o atendimento socioeducativo propostas pela lei do SINASE. As equipes também trocaram impressões e sugestões para atuação conjunta de suas instituições. Aspectos como planejamento, superlotação e desarticulação das ações institucionais estiveram entre as principais preocupações das equipes.

Seguindo as atividades desenvolvidas ainda no mês de maio, foram realizadas em Pernambuco diferentes ações, para chamar a atenção dos poderes públicos e da sociedade civil no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Outras contribuições também foram dadas no âmbito da convivência familiar e comunitária, com destaque especial aos desdobramentos das ações que acompanham os princípios preconizados no ECA, a partir das alterações trazidas pela Lei 12.010/2009.

Parte dessas ações está traduzida na estruturação das Varas de Infância e Juventude (responsáveis pelo procedimento), com mais equipes técnicas e interdisciplinares. Além dos recentes incentivos e suporte às Comarcas para promover mais cursos com os pretendentes à adoção, no desenvolvimento do Programa Acolher e na intensificação das ações para realização das audiências concentradas e no trabalho de orientação e fiscalização das unidades de acolhimento.

## **20. AÇÕES DE RECEPÇÃO E PREPARAÇÃO DE NOVOS MAGISTRADOS PARA ATUAR NA ÁREA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Com o ingresso de novos magistrados no TJPE e a oferta de curso de aperfeiçoamento para os mesmos, a CIJ foi convidada para fazer parte desse processo de recepção e preparação dos juízes, contribuindo, assim, para a apresentação dos principais aspectos jurídicos e procedimentais presentes na rotina de trabalho da magistratura, enquanto elementos fundamentais para a sua atuação na área de infância e juventude.

Cerca de 40 juízes recém-empossados receberam material de apoio à atividade jurisdicional, cujo conteúdo reuniu publicações de jurisprudências e atos normativos atualizados, além de informações sobre ações e projetos desenvolvidos pelas Varas da Infância e Juventude do Judiciário Pernambucano.

## **21. ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS**

Desde 2010, o TJPE vem buscando dar cumprimento às recomendações estabelecidas pelo CNJ para disciplinar a adoção de medidas destinadas à regularização e controle da situação pessoal e processual das crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar, bem como dos equipamentos de execução dessa medida.

Tal prática já é tomada como rotina de procedimento a ser adotado pelas Comarcas do Estado, especialmente por aquelas que possuem casas de acolhida em seu território. Desse modo, no sentido de aperfeiçoar o trabalho realizado pelas comarcas, foi publicada a Instrução Normativa Conjunta nº001/2012 entre a Coordenadoria da Infância e Juventude e a Corregedoria Geral Justiça, com a finalidade de reforçar a recomendação aos juízes para realização semestral das audiências concentradas, bem como determinar o envio de informações aos órgãos competentes e fazer a manutenção dos dados nos Cadastros de Infância e Juventude (CNCA e CNA). Além disso, o normativo ainda atenta para o controle da expedição das guias de acolhimento e desacolhimento.



Um dos instrumentos normativos mais recentes é o Provimento nº32/2013, publicado pela Corregedoria Nacional de Justiça, o qual sugere de forma mais detalhada um roteiro para a realização das audiências concentradas, bem como aponta os períodos de abril e outubro como meses estratégicos para tal fim.

Em atenção a essas recomendações, a CIJ oferece orientação às comarcas, com relação à tomada de providências necessárias para que esse trabalho possa ser desenvolvido, assessorando as Varas com informações atualizadas, legislação específica e demais instrumentos de trabalho. Como parte desse acompanhamento, também é realizado o monitoramento das audiências concentradas que são realizadas e dos resultados apresentados a partir das mesmas.

Para auxiliar essa ação, a CIJ mapeou a Rede de Acolhimento Institucional existente no estado de Pernambuco, identificando as casas de acolhida em funcionamento por região, endereço, telefone e responsável pela unidade de atendimento. Esse mapeamento é periodicamente atualizado e encontra-se disponível no site do TJPE.

É necessário registrar que, apesar dos esforços empreendidos, ainda há grande dificuldades em garantir a realização das audiências concentradas pelas comarcas implicadas. Nesse sentido, a CIJ realiza semestralmente campanhas de sensibilização, repasse das informações mais relevantes e controle de resultados, no sentido de garantir maior envolvimento das Varas nesse processo. Vê-se, contudo, que a adoção de procedimentos administrativos mais contundentes podem se constituir, ainda, como ferramentas favoráveis a alcançar maior eficiência desse trabalho junto às comarcas.

## **22. PROGRAMA ACOLHER**

O Programa Acolher teve suas ações iniciadas em 2011, com o intuito de expandir serviços de atendimento a mulheres com interesse na entrega de sua criança para adoção no interior do Estado, visando à melhoria da prestação jurisdicional nesse âmbito, em cumprimento às determinações da lei 12.010/09.

O seu objetivo principal é garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças em situação de vulnerabilidade psicossocial, buscando

evitar práticas de abandono, entrega informal e adoção ilegal de crianças nas Comarcas do Estado de Pernambuco.

O programa tem como marca característica o trabalho articulado com a rede de proteção social, por se entender que para a garantia da convivência familiar e comunitária, compete ao Poder Judiciário, Poder Executivo e outros entes públicos e privados a partilha de compromissos e responsabilidades no que tange à prevenção de violações de direitos.

Nesse sentido, em 28 de fevereiro de 2012, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica junto aos gestores dessas instituições para formalização da parceria e criação do Comitê Gestor do Acolher, que tem como finalidade o acompanhamento e avaliação das ações do programa.

Além do Tribunal de Justiça de Pernambuco, mais nove instituições do Estado integram o Comitê, quais sejam: Defensoria Pública, Ministério Público, Associação Estadual dos Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares - ACONTEPE, Associação Metropolitana dos Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares - AMCONTEPE, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CEDCA, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria da Mulher, Secretaria da Criança e da Juventude.

Até a presente data, a Coordenação e a Vice-Coordenação do Comitê são exercidas, respectivamente, por representantes do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Mulher.

Além disso, o Acolher conta com um Grupo de Trabalho formado por representantes das Comarcas do Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, São Lourenço da Mata e Garanhuns, o qual se reúne na CIJ mensalmente para a discussão de aspectos teórico-práticos relacionados ao Programa, bem como para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações nas Comarcas.

O Grupo de Trabalho - GT e o Comitê Gestor são os instrumentos de gestão do Programa Acolher, o primeiro a nível do TJPE e o segundo a nível das ações intersetoriais no Estado.

O Acolher está estruturado em cinco eixos principais: 1) Atendimento aos usuários; 2) Articulação Intersetorial; 3) Qualificação Profissional; 4) Gestão; 5) Comunicação. A partir desses eixos desdobram-se as ações do Programa.

O que compete ao Poder Judiciário no gerenciamento do Programa Acolher é desenvolvido no Núcleo de Apoio Técnico da CIJ. As Comarcas que integram o Acolher executam o serviço de atendimento às mulheres e suas famílias, bem como dar assessoria ao magistrado na elaboração dos estudos psicossocial sobre os casos.

A CIJ presta assessoria técnica às comarcas por meio de visitas técnicas aos fóruns, contatos telefônicos e por correio eletrônico, grupos de discussão, bem como através do GT, conforme a necessidade manifesta pelas equipes.

Em dezembro de 2013 foi concluída a etapa de ampliação das Comarcas integrantes ao programa: Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Petrolina, Pesqueira, Vitória de Santo Antão, Salgueiro, o que corresponde a 100% das varas especializadas da Infância e Juventude.

Os resultados obtidos pelo programa no que se refere ao *atendimento dos usuários*, em 82% dos 25 casos atendidos a criança permaneceu na família biológica ou na família extensa e em 18% dos casos a criança foi registrada no Cadastro Nacional de Adoção.

No tocante à *qualificação profissional*, uma das primeiras grandes ações foi o I Encontro Temático do Acolher, realizado pela CIJ em maio de 2012, direcionado para 200 servidores do TJPE e profissionais da Rede de Proteção do Estado.

Como principal produto do programa destinado a *qualificação do serviço* tem-se o “Guia Prático de Serviços Jurisdicionais: atendimento a mulheres com interesse na entrega de sua criança para adoção”, lançado em abril de 2013 para um público de 190 servidores e profissionais da rede de proteção do Estado. O Guia foi uma produção conjunta entre os Núcleos de Apoio Técnico, de Apoio Jurídico e de Comunicação Integrada, além do Grupo de Trabalho do Acolher, contou ainda com a colaboração de promotores, magistrados e defensores públicos.

No período de agosto a dezembro de 2013 aconteceram Oficinas de qualificação para implantação do Acolher, junto a magistrados, servidores,

promotores, defensores e profissionais da rede de proteção social dos municípios de: Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Pesqueira, Petrolina e Salgueiro.

É importante frisar que as instituições integrantes do Acolher também desenvolveram ações de qualificação, o Ministério Público, por exemplo, realizou encontros de qualificação para promotores e equipes técnicas do MPPE nos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Paulista, São Lourenço da Mata e Garanhuns entre março e abril de 2013. A Associação Metropolitana de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares de Pernambuco organizou encontro de qualificação para 100 conselheiros do Estado, em abril de 2013.

O número aproximado de magistrados, servidores e profissionais da rede de proteção social qualificados é de mil e cinquenta pessoas.

No tocante ao eixo de *comunicação*, destaca-se: entrevistas para a mídia televisiva, no programa NETV da Rede Globo de Televisão, em fevereiro de 2012 e maio de 2013; entrevista para a publicação da matéria intitulada “O direito à acolhida através do judiciário”, na Revista do TJPE, em edição comemorativa dos 190 anos do TJPE; participação na quarta edição do Projeto Infância em Rede, promovido pela CIJ/TJPE, em abril de 2013; criação da identidade visual e da logomarca do Programa, bem como produção de materiais de divulgação (banners, cartazes, folders, etc.) entre agosto e dezembro de 2013. Todas essas ações tiveram a colaboração direta ou indiretamente do Núcleo de Comunicação Integrada da CIJ.

Na perspectiva da *articulação intersetorial*, em fevereiro de 2012 aconteceu evento solene para assinatura do Termo de Cooperação Técnica, que firmou as parcerias e estabeleceu o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Acolher. Esse é o marco das ações articuladas do programa, que se desdobraram nas seguintes ações, dentre outras:

- Participação nas Oficinas do Programa Chapéu de Palha, do Governo do Estado, realizadas nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata, em agosto de 2012, para sensibilizar as mulheres para a existência do Programa Acolher e as formas de atendimento no Judiciário;
- Com o Programa Mãe Coruja, do Governo do Estado, em novembro de 2012, houve uma apresentação da coordenação do Acolher aos gestores do Mãe Coruja e em fevereiro de 2013 representantes do Mãe Coruja apresentaram o

programa governamental aos membros do Grupo de Trabalho e Comitê Gestor do Acolher;

- Participação em Seminário promovido pela Escola de Conselhos, em maio de 2013.
- Participação na Semana da Mulher, da Universidade Católica de Pernambuco - Unicaó. Março/2013.

Para acompanhamento detalhado de todos os eventos que contaram com a presença de representantes do Acolher ou que foram promovidos pelo programa deve-se remeter a Parte IV deste Relatório, que se destina a publicizar os eventos.

O Núcleo de Projetos e Articulação Institucional recebeu a demanda de colaborar na construção de instrumentais de monitoramento e avaliação para o Programa Acolher.

A atividade consistiu, em primeiro lugar, no estudo das quatro etapas e respectivos eixos de intervenção do Acolher, o que permitiu identificar os elementos necessários a ser monitorados. A partir dessas observações foi elaborado o documento “Desenvolvimento do Acolher nas Comarcas”, que tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento do programa nas comarcas, bem como servir de instrumento de coleta de dados relevantes para apresentação dos resultados obtidos com a implementação do programa. O documento foi estruturado sob quatro itens de coleta de dados consoantes aos eixos do programa: a) dos casos; b) do perfil e da realidade socioeconômica familiar da mulher; c) da articulação com a rede de proteção social; e d) da qualificação profissional dos servidores e magistrados na temática do programa.

Este instrumental de monitoramento ainda passará pela análise do GT do Acolher para aprovação e execução. Está previsto para o ano de 2014 a elaboração dos demais instrumentais.

Em continuidade aos trabalhos de divulgação do programa está previsto a elaboração de *fanpage* do Acolher no *Facebook* e elaboração de Cartilha do Acolher; no que se refere a qualificação profissional está previsto uma segunda edição do Guia Prático de Serviços Jurisdicionais, realização de um Colóquio em conjunto com a Escola de Conselhos e Observatório da Família da UFPE, além de oficinas de qualificação nas comarcas de Palmares, Carpina e Ipojuca; no que diz respeito as ações articuladas a coordenação do programa irá se reunir com

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde, CAOP-IJ do MPPE, Programa Mãe Coruja, dentre outros, para planejar ações conjuntas. Para maiores detalhes das ações futuras verificar a Parte V deste Relatório.

## **23. SISTEMATIZAÇÃO DE OFERTA DE PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO**

No intuito de disciplinar a oferta de Programa de Pretendentes à Adoção nas Comarcas de Pernambuco, a CIJ, por meio do Núcleo de Apoio Técnico com o apoio da Coordenação Adjunta, realizou um diagnóstico inicial junto a todas as Comarcas do Estado referente à oferta do Encontro de Pretendentes, bem como quanto ao número de pretendentes no aguardo da abertura desses encontros.

A partir desse estudo a equipe pôde tabular os dados criando planilhas avaliativas, que reúnem informações como a demanda de pretendentes por circunscrição e comarca; sistematização das datas já confirmadas ou prováveis de Encontro de Pretendentes; identificação do quantitativo de servidores por comarca; bem como a localização onde constam as equipes interprofissionais no TJPE através da representação de mapa (vide exemplo abaixo). Esses materiais produzidos foram remetidos aos juízes de todas as comarcas.

Por conseguinte, o Núcleo de Apoio Técnico e a Coordenação Adjunta em conjunto com o Núcleo de Projetos e Articulação Institucional e o Núcleo de Apoio Jurídico formularam os preceitos que subsidiaram a construção da Instrução Normativa Conjunta N. 001, de 31 de outubro de 2013, a qual dispõe sobre necessidade de oferta do programa de preparação para pretendentes à adoção.

As próximas ações se referem ao monitoramento das datas de realização dos Encontros nas comarcas para divulgação por meio de mala direta e ofício circular e avaliação da possibilidade de realização de evento de formação e troca de experiências com as equipes interprofissionais acerca dos aspectos pedagógicos do Encontro.

Essa atividade passa a incorporar a rotina de trabalho do Núcleo de Apoio Técnico, e devido à necessidade de diagnóstico, divulgação, orientação e avaliação sistemática tem o caráter permanente.

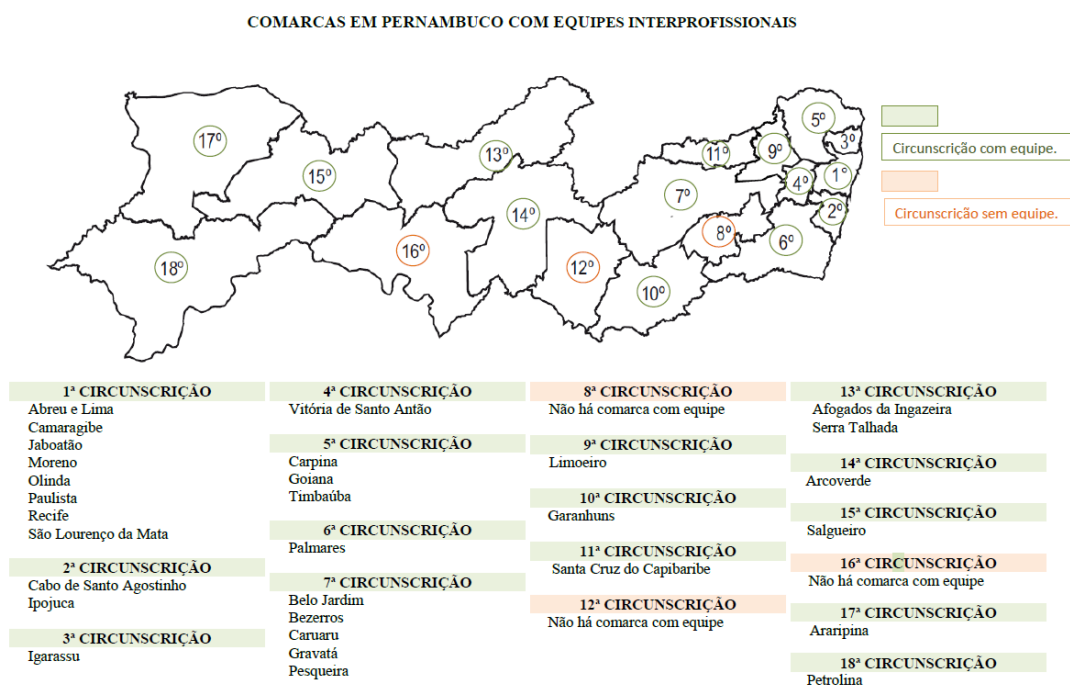


Foto: Mapeamento de comarcas com equipe interprofissional

## 24. PROJETO CONEXÕES

O Projeto Conexões, desenvolvido no Núcleo de Apoio Técnico, visa à melhoria da prestação de serviços afetos à Infância e Juventude através da complementação da formação permanente dos servidores e magistrados que atuam no Tribunal de Justiça de Pernambuco, principalmente aqueles que trabalham em/com equipes interprofissionais. O projeto teve início em maio de 2012 e não tem previsão de encerramento.

A relevância do Conexões se dá principalmente por selecionar, entre os inúmeros conteúdos disponibilizados pelas organizações que trabalham com temas afetos à Infância e Juventude, os materiais de maior interesse para a prática

cotidiana de servidores e magistrados das Varas da Infância. Espera-se, com isso, facilitar o acesso a conteúdos afetos à Infância e Juventude, despertando o interesse por diversas temáticas da área, a partir da divulgação dessas publicações.

Esta coletânea disponibiliza alguns títulos em meio físico e outros em meio digital, além de vídeos, todos de livre reprodução. O conteúdo do Conexões passa por análise e triagem dos servidores do TJPE, considerados autoridades nos seus respectivos temas de trabalho.

Dentre as ações já realizadas para garantir o funcionamento do projeto estão: a coleta, recepção e catalogação do material físico; a triagem do material digital, textos e vídeos – realizada com apoio dos Núcleos das Varas da Infância e Juventude da Capital, considerando as suas áreas de especificidade e elaboração de ficha técnica.

Já foram enviadas, até o momento, 58 coletâneas pedagógicas, sendo distribuídas para 21 comarcas do Tribunal de Justiça de Pernambuco que possuem equipe interprofissional e para 19 Estados que possuem Coordenadoria da Infância e Juventude (ou órgão correspondente que exerce essa função). O envio do material se deu através do sistema de correios e, no caso de algumas comarcas da Região Metropolitana do Recife e núcleos das varas da Infância e juventude da Capital, a equipe do núcleo de apoio Técnico fez a entrega *in loco*.

Juntamente com as coletâneas foi enviada uma ficha de avaliação, onde as equipes interprofissionais puderam expressar suas opiniões e sugestões, com a intenção de aperfeiçoar uma possível segunda edição da coletânea. Nesse sentido, comarcas como Abreu e Lima, Belo Jardim, Bezerros, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão já deram um retorno positivo à equipe do Conexões, elogiando, inclusive, a iniciativa à formação continuada dos servidores e sua ação indireta à melhoria do atendimento ao usuário. As opiniões recebidas reforçam a ideia do projeto como uma iniciativa fundamental para a integração das equipes interprofissionais do TJPE.

Como parte complementar a proposta desse projeto a equipe identifica a necessidade de temas a serem debatidos no âmbito da infância e juventude e constrói minicursos a serem ministrados. Até o momento já foram realizados dois minicursos.



O Projeto Conexões conta com a parceria do Núcleo de Comunicação Integrada da CIJ e da ASCOM-TJPE.

As próximas ações do projeto estão previstas para junho de 2014, quando será realizado o próximo minicurso e acontecerá, ainda, o replanejamento do Projeto Conexões.

## **25. INFÂNCIA EM REDE**

O projeto objetivou aproximar e esclarecer a sociedade em geral, acerca de temas variados relacionados à Infância e Juventude.

A atividade consistiu na realização mensal de uma entrevista com uma ou mais personalidades de notório saber sobre um assunto ou questão relativa aos direitos da infância e juventude. Os entrevistadores foram integrantes da Rede de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente, com reconhecida inserção e atuação no tema em discussão.

As entrevistas foram veiculadas em tempo real, online, através do *site* da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE, e obedeceu a seguinte dinâmica: cada entrevistador pôde realizar uma pergunta ao entrevistado em cada uma das duas rodadas de perguntas que foram realizadas, tendo direito a retomar a pergunta ainda na mesma rodada, caso entenda que a mesma não foi devidamente respondida. Após a última rodada de perguntas, cada participante pôde, ainda, fazer sua consideração final sobre o tema. O programa era concluído com as considerações finais do entrevistado.

## **26. FIQUE POR DENTRO**

Trata-se da sistematização de informações no formato de *clipping digital*, a partir de pesquisa *online*, que reúna reportagens locais, regionais e nacionais ligadas à infância e juventude. O serviço funciona desde março de 2012 e se configura em uma ação permanente da CIJ e é realizada diariamente (de segunda a sexta), com o envio de no mínimo uma matéria por dia, podendo atingir duas ou mais, dependendo da disponibilidade de conteúdos nos portais de notícias da internet.

As reportagens são enviadas via e-mail pelo Núcleo de Comunicação Integrada a diversos setores/agentes ligados diretamente ou indiretamente à infância e juventude, dentro e fora do TJPE, tais como: CICA, CEJA, Núcleos das Varas da Infância e Juventude da Capital, Juízes, Varas Especializadas, Conselhos tutelares, Coordenadorias de todo o país e a rede de proteção à criança e ao adolescente.

## **27. QUALIFICAÇÃO INTERNA DA EQUIPE CIJ NO SISTEMA JUDWIN**

Durante o mês de setembro de 2012, os setores da CIJ receberam treinamento *in loco* para utilização do Sistema Judwin, com a finalidade de acessar informações e base de dados necessários para subsidiar as ações desenvolvidas. A servidora da SETIC, Juliana Duque, esteve junto às equipes, enquanto facilitadora desse processo.

## **28. PARTICIPAÇÃO E APOIO NAS ATIVIDADES DO COLEGIADO DE COORDENADORES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

O Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude, instituído em 21 de agosto, tem por interesse aperfeiçoar a Justiça dos Estados e Distrito Federal na área infanto-juvenil. Reúne-se periodicamente, a partir de encontros semestrais. A CIJ-TJPE, além de fazer parte do Colegiado, esteve à frente da Presidência do mesmo durante a gestão 2012/2014, contribuindo diretamente com o desenvolvimento de ações para melhorar a qualidade dos serviços da Justiça na área da infância e juventude em nível nacional. Um dos seus encontros sistemático, inclusive, ocorreu em Recife, no dia 30 de novembro de 2013, sendo este evento organizado pela equipe da CIJ-TJPE.

## **29. EXPOSIÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

O Projeto tem por finalidade montar uma **Exposição Itinerante** que se configure como um espaço pedagógico para reflexão crítica acerca da história da infância e juventude, promovendo os direitos da criança e do adolescente. Para dar

andamento a ação, o Núcleo de Apoio Técnico vem realizando pesquisas, estudos e parcerias internas e externas.

A estruturação da proposta historiográfica da Exposição da Infância contou com a fundamentação de pesquisa teórica e estudos cuidadosos realizados a respeito do tema, o que permitiu iniciar, inclusive, a produção de artigo científico.

A fim de subsidiar o planejamento das oficinas da exposição, o Núcleo de Apoio Técnico também participou de oficinas pedagógicas de linguagem, promovidas pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (*Poesia e Leitura, Cordel e Música e História em Quadrinhos e Literatura Juvenil*).

A articulação com parceiros é um importante aspecto para definição de espaço físico e aquisição de material. No âmbito das parcerias internas, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA/TJPE e a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/TJPE têm contribuído com a avaliação da viabilidade de prestação de serviços de comunicação visual para a exposição e a orientação voltada à contratação de profissional qualificado para este fim. Nas atividades que envolvem o estudo e levantamento de espaços físicos passíveis de receber a exposição, tem-se a disponibilidade de parceiros, como a Galeria Janete Costa. Auxiliando na reunião e coleta de materiais, o Museu de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, também se mostrou disponível para enviar material digital que venha a colaborar com a Exposição.

Ademais, também estão sendo desdobradas parcerias com o Memorial de Justiça do TJPE, FUNDAJ, UFRPE e Instituto Abelardo da Hora. No caso do Memorial, há disponibilidade de cooperação técnica. O Instituto Abelardo da Hora e FUNDAJ disponibilizarão artefatos que serão utilizados na exposição, tais como gravuras e jornais antigos. No caso da UFRPE, a parceria está se consolidando através da escrita dos textos de apresentação dos núcleos temáticos da exposição, através do historiador Humberto Miranda, vinculado àquela instituição de ensino. Além do acima descrito, todos esses parceiros têm interesse na cessão dos seus respectivos espaços físicos para o caráter itinerante da exposição.

Com fins a dar viabilidade ao processo, já foi realizada licitação para contratação de empresa que fará o projeto de mobilidade e *layout*, o qual está previsto para ser entregue nos primeiros meses 2014 e executado até o fim do primeiro semestre do mesmo ano.

Além disso, são ações previstas para serem realizadas até o final de 2014: produção de um vídeo intitulado provisoriamente de “Brincando de ser Criança”, em parceria com a ASCOM. O vídeo será resultado da gravação de uma oficina lúdica com crianças, as quais serão estimuladas a falar e pintar sobre temas diversos, dentre eles aspectos que versem sobre os direitos infanto-juvenis.

Também está previsto a elaboração do projeto educativo da exposição, a formação de mediadores, o desenvolvimento da exposição virtual e, por fim, a sua montagem completa.

### **30. III JORNADAS PERNAMBUCANAS DE DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Projeto que já se encontra em sua terceira edição, o “**Jornadas Pernambucanas de Direitos da Infância e Juventude**” tem sua linha prioritária de ação voltada à realização de treinamento de servidores e magistrados do Judiciário Pernambucano. Visa, portanto, oportunizar a formação continuada e aperfeiçoamento do trabalho de magistrados e servidores na área da infância e juventude, criando espaços para troca de conhecimento e aprofundamento sobre temas diversos.

Nesse sentido, entre 2012 e 2013, foram trabalhados dois temas distintos, porém centrais e urgentes na formação dos magistrados e servidores. O curso de aperfeiçoamento destinado aos magistrados abrangeu a discussão referente às modificações ocorridas no Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Já o curso direcionado aos servidores contemplou a qualificação de servidores na operacionalização dos Cadastros de Infância e Juventude. As observações concernentes a cada processo de qualificação serão detalhadamente expostas nos tópicos a seguir:

#### **- *Treinamento direcionado aos Magistrados***

Em razão das alterações promovidas na área socioeducativa e da necessidade de acompanhar tais modificações com a maior brevidade possível, coube ao Poder Judiciário traçar novas estratégias de trabalho e ações focadas no atendimento prestado ao adolescente no âmbito da Justiça.

Nesse caso, a formação direcionada para magistrados privilegiou o aprofundamento das questões teóricas e práticas pertinentes a Lei nº 12.594, de 18/01/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamentou a execução das Medidas Socioeducativas, abordando as principais mudanças procedimentais e de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, desde a sua apreensão até a inclusão dele no programa de egressos, quando necessário.

O treinamento foi organizado em quatro turmas, durante os meses de maio a junho de 2012, sendo realizado em diferentes polos:

- 1º Turma: entre 04 e 05 de maio, em Petrolina;
- 2º Turma: entre 11 e 12 de maio, em Triunfo;
- 3º Turma: entre 25 e 26 de maio, em Recife;
- 4º Turma: entre 01 e 02 de Junho, em Garanhuns.

Ao total, dos 140 magistrados convocados para o curso, 129 obtiveram frequência mínima de participação e concluíram as atividades para aprovação no treinamento.

#### **- *Treinamento direcionado aos servidores:***

No que tange ao curso destinado aos servidores, optou-se por trabalhar os cadastros informatizados do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, os quais dizem respeito à prestação jurisdicional voltada a crianças e adolescentes, tais como o Cadastro Nacional de Adoção – CNA, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos – CNCA e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL.

O Projeto foi resultado de uma parceria do Núcleo de Projetos e Articulação Institucional com o Núcleo de Arquivo e o de Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação. O primeiro ficou responsável pela coordenação pedagógica, enquanto os demais atuaram na instrutoria das aulas. Ressalte-se, ainda, que foram convidadas 02 (duas) profissionais da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca do Recife, para também atuarem como instrutoras, em razão da *expertise* na utilização do CNA. A Escola Judicial funcionou como uma parceira

intrainstitucional, através da produção das apostilas, organização dos espaços dos cursos e outras providências logísticas importantes para a oferta das turmas.

As aulas consistiam em uma exposição dialogada, com a realização de atividades *in loco*, uma vez que todas as salas estavam municiadas de computadores com acesso à internet. Desta forma, alternavam-se entre as explicações sobre o passo a passo para a alimentação adequada dos sistemas com a própria execução da ação *online*. Acreditou-se que essa metodologia facilitaria a aquisição e posterior multiplicação do conhecimento, o que restou confirmado com as avaliações posteriores.

Para facilitar o deslocamento dos servidores, foram escolhidas 08 cidades-sede, a citar: Recife, Salgueiro, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Carpina, Serra Talhada e Petrolina. Como houve duas turmas em Recife, totalizaram 09 turmas, com ocorrência entre os meses de setembro e dezembro de 2013. A carga horária de todas as turmas foi de 16 horas/aula.

As turmas eram formadas por 01 ou 02 servidores de todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, já que, atualmente, todos são responsáveis pela alimentação dos cadastros, circunscritos pela competência da unidade judiciária prevista no Código de Organização Judiciária – COJE. As Comarcas que dispunham de equipe interprofissional poderiam indicar 02 participantes. Ao todo, foram contempladas todas as comarcas do Estado, com a participação efetiva de 193 servidores.

Tentando traçar um panorama geral, a partir das avaliações dos servidores, instrutores e coordenadores envolvidos, podemos afirmar que o III Jornadas alcançou, satisfatoriamente, seus objetivos. Um problema a ser sanado nas próximas edições diz respeito à infraestrutura inadequada de algumas cidades para suportar a realização de treinamentos dessa natureza. Faz-se necessário, portanto, oferecer maiores condições para a realização de cursos nas comarcas do interior, uma vez que iniciativas como essa contribuem para descentralizar ações, ainda muito concentradas na Capital, como também valoriza as potencialidades locais das demais regiões.

Sugere-se, tendo em vista a necessidade de aprimoramento constante dos assuntos abordados, que o Projeto seja incorporado ao corpo de assuntos

permanentes da Escola Judicial para novos servidores, além da possibilidade de oferta sistemática de cursos de atualização, ante as modernizações aos quais são submetidos, frequentemente, os sistemas de informática.

### **31. CURSO: ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS E PSICÓLOGOS NA ÁREA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TJPE**

A Equipe do Núcleo de Projetos e Articulação Institucional recebeu o convite da Escola Judicial para facilitar um curso direcionado aos analistas judiciários especializados (Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos) recém-ingressos no TJPE (nomeados no dia 06 de novembro de 2013), o objetivo do curso foi proporcionar aos novos servidores conhecimentos gerais acerca da atuação, atribuições e competências das respectivas profissões na área de Infância e Juventude.

Nos dias 21 e 22 de novembro, o curso foi realizado no Auditório do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, situado no Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA, com a carga horária de 16 horas e dividido em quatro módulos: 1) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei N. 8069/90 e o Sistema de Garantia de Direitos; 2) A Área de Infância e Juventude no TJPE; 3) Legislações e Normativas específicas; e 4) Aspectos do exercício profissional dos Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos.

O curso teve caráter teórico e prático, contando com a participação de servidores de diversos setores do TJPE. Ademais, além do caráter explanatório, explorou-se também dinâmicas de grupo e visita *in loco* a alguns núcleos e setores do CICA.

Essa atividade contou com a parceria do Núcleo de Apoio Jurídico da CIJ, que facilitou um dos momentos, abordando sobre legislações e normativas específicas atinentes à infância e juventude no TJPE. O Núcleo de Apoio Psicossocial do Juizado de Olinda, a Equipe Interprofissional da Comarca de São Lourenço da Mata e o Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital – CRIAR dispuseram de um momento no curso para apresentar a prática da equipe especializada nessas

unidades do TJPE. A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP e Escola Judicial também colaboraram através da cessão de um coordenador, do suporte logístico para os lanches e na aplicação dos instrumentos avaliativos.

Em janeiro de 2014 está previsto o repasse do projeto para a Escola Judicial do TJPE, para fins de readequação do conteúdo programático do Curso de Recepção destinado aos futuros servidores das equipes especializadas da Infância e Juventude.

## **32. PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES – GTCC E AÇÕES FUTURAS PARA A COPA DO MUNDO**

Diante dos grandes eventos desportivos sediados pelo Brasil e organizados pela FIFA, Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014, se fez necessário um trabalho articulado para uma prestação do serviço jurisdicional eficiente e eficaz nas praças desportivas e em seu entorno nos dias de jogos, bem como garantir o princípio da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

O Judiciário pernambucano instituiu um Comitê Gestor através da Portaria Seju n. 55/2012, em 05 de outubro de 2012, para gerenciar as ações desenvolvidas direcionadas à Copa das Confederações e Copa do Mundo 2014. Doze (12) setores estratégicos deste Tribunal foram indicados a participar deste comitê, os quais foram: Coordenadoria da Infância e Juventude, Varas da Infância e Juventude, Varas de Crime Contra Criança e Adolescente da Capital, Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo, Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor – JETEP, 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Diretoria Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Orçamento, Assistência Policial Militar e Civil, Assessoria de Comunicação Social Ouvidoria Geral e Corregedoria Geral da Justiça.

A CIJ/TJPE, através do Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, coordenador da infância e juventude, assumiu a presidência deste Comitê Gestor.



Com o propósito de elaborar e executar o Plano de Ação do Tribunal de Justiça de Pernambuco e no sentido de agilizar e dar mais operacionalidade as tarefas de preparação e organização da estrutura física e de atendimento, bem como da formação da equipe técnico-operacional para atuar nos postos avançados dos plantões especiais, foi constituído o Grupo de Trabalho da Copa das Confederações FIFA-2013 (GTCC), através da Portaria n. 06/2013 da Presidência do TJPE.

Assim sendo, foram criadas a *Equipe de Planejamento* e a *Equipe Técnico-Operacional*, sendo aquela responsável em formular o Plano de Ação para a Copa das Confederações, definindo os objetivos, as metas e indicadores a serem almejados; realizar o diagnóstico das demandas técnicas e estruturais para os plantões judiciais em dias de jogos; acompanhar e supervisionar a execução do Plano de Ação, dentre outras competências. A Equipe técnico-operacional ficou incumbida de participar das atividades preparatórias ao exercício interventivo, a participação nos plantões especiais e a participação nos processos avaliativos de suas respectivas atividades.

O Núcleo de Apoio Administrativo colaborou com toda a assistência necessária para a execução e organização dos trabalhos e o Núcleo de Comunicação da CIJ/TJPE teve envolvimento na divulgação das atividades concernentes à infância e juventude na Copa das Confederações.

Os Núcleos de Apoio Jurídico e de Projetos e Articulação Institucional colaboraram ativamente em diversas atividades, desde a elaboração de atos normativos, a formulação dos conteúdos programáticos e aplicação dos treinamentos direcionados aos servidores e voluntários plantonistas na infância e juventude. Participaram, também, em espaços de articulação nacional e estadual referente à promoção de ações integradas de proteção e prevenção contra a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Os núcleos também colaboraram na redação e organização dos Relatórios Parcial e Final do Grupo de Trabalho da Copa das Confederações – FIFA 2013.

Ao término das ações, após a devida avaliação por parte do GTCC e elaboração do Relatório Final, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, no dia 12 de novembro de 2013, homenageou os envolvidos na preparação e execução dos trabalhos do poder judiciário pernambucano na Copa das Confederações da FIFA

2013. Ao todo foram agraciados aproximadamente 150 pessoas com diploma e medalha de honra ao mérito.

No mesmo dia o presidente do TJPE, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, assinou a Portaria N. 47 do TJPE, que constitui o Grupo de Trabalho para a elaboração e execução do Plano de Ação do TJPE para a Copa do Mundo da FIFA 2014 – GTCM. Essa Portaria apresenta como diferencial a constituição de outra frente de trabalho, que é a Equipe Operacional de Apoio ao Planejamento, a qual será composta por seis setores do TJPE, dentre eles a CIJ.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos na Copa das Confederações, a CIJ continuará a participar da Equipe de Planejamento, através do Des. Luiz Carlos B. Figueiredo e um servidor a ser indicado posteriormente.



Imagem: visita à Arena Pernambuco



Imagem: visita à Arena Pernambuco



Imagem: Plantão no Anexo do Fórum de São Lourenço da Mata



Imagem: Desembargador Luiz Carlos recebendo homenagem de honra ao mérito

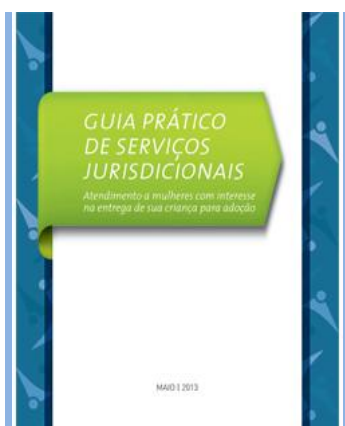
## Publicações

---

Ao longo da Gestão, a CIJ procurou produzir diversas publicações direcionadas aos magistrados, servidores e público usuário. As publicações reúnem orientações acerca do funcionamento de serviços, uniformização de rotinas procedimentais, elaboração de ferramentas e técnicas de trabalho.

Parte desse material alcançou viabilidade para ser confeccionado em versão impressa. Outras publicações tiveram seu lançamento apenas em versão virtual. Entretanto, todas as publicações encontram-se disponíveis na seção da Coordenadoria da Infância e Juventude localizada no sítio eletrônico do TJPE.

### Produções:



The image shows the cover of a publication. It features a green arrow-shaped graphic pointing right with the text 'GUIA PRÁTICO DE SERVIÇOS JURISDICIONAIS' and 'Atendimento a mulheres com interesse na entrega de sua criança para adoção'. Below this, it says 'MAIO | 2013'. The cover has a blue and white background with stylized human figures.

**Guia Prático de Serviços Jurisdicionais:  
atendimento a mulheres com interesse na  
entrega de sua criança para adoção**

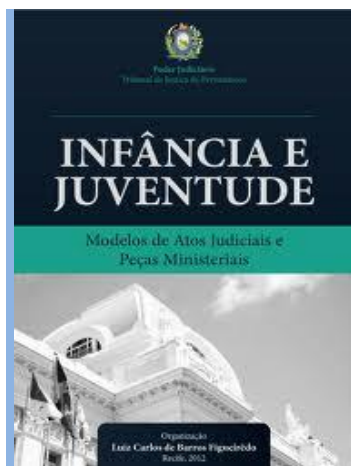
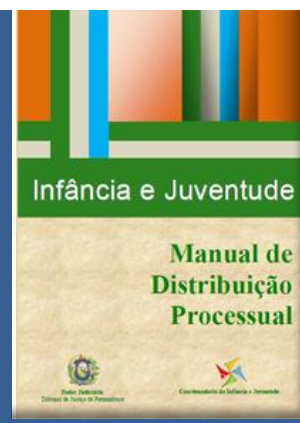
**Publicação:** maio/2013  
**Edição:** virtual



## Infância e Juventude: Manual de Distribuição Processual

**Publicação:** s/d

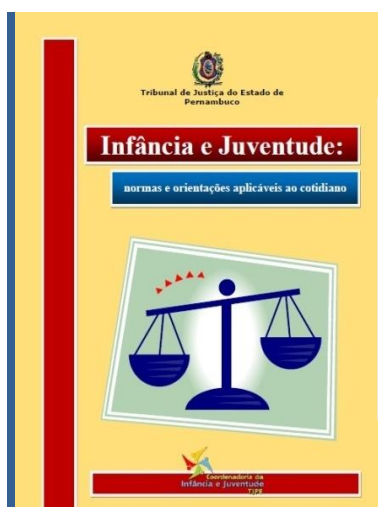
**Edição:** virtual



## Infância e Juventude: Modelos de Atos Judiciais e peças Ministeriais

**Publicação:** 2012

**Edição:** impressa



## Infância e Juventude: normas e orientações aplicáveis ao cotidiano

**Publicação:** Março/2013

**Edição:** virtual

**Infância e Juventude: Cadastros do CNJ: a experiência prática do TJPE**

**Publicação:** agosto/2013

**Edição:** virtual

**Infância e Juventude**



**Cadastros do CNJ**  
A experiência prática do TJ PE



**Quando a Justiça mandar me chamar**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Quando a justiça mandar me chamar**

**Publicação:** 2013

**Edição:** impressa

**Revista Acolher**

**Publicação:** maio/2013

**Edição:** virtual

EDUÇÃO ESPECIAL  
Maio de 2013

Revista

**ACOLHER**

A valorização e extensão dos  
trabalhos jurisdicionais do acolhimento  
a mulheres que mantiveram a  
intenção de entregar sua  
criança à adoção

Revista da Comissão de Infância e Juventude  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

## Participação e realização de eventos

---

- Participação no 17º Encontro Nacional de Apoio à Adoção – de 07 a 09 de Junho de 2012 – Brasília/DF.
- Participação no 18º Encontro Nacional de Apoio à Adoção – 30 de maio a 01 de junho de 2013 – Jundiaí/SP.
- Homenagem os envolvidos na preparação e execução dos trabalhos do Poder Judiciário Pernambucano na Copa das Confederações da FIFA 2013 – 12 de novembro de 2013.
- Lançamento do “Guia Prático de Serviços Jurisdicionais: atendimento a mulheres com interesse na entrega de sua criança para adoção” – abril de 2013.
- Participação na quarta edição do Projeto Infância em Rede, promovido pela CIJ/TJPE – abril de 2013.
- Realização de entrevista para programa NETV da Rede Globo de Televisão – fevereiro de 2012 e maio de 2013.
- Organização da solenidade para assinatura do Termo de Cooperação Técnica, que firmou as parcerias e estabeleceu o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Acolher. Esse é o marco das ações articuladas do programa – fevereiro de 2012.
- Apresentação do Acolher nas Oficinas do Programa Chapéu de Palha, do Governo do Estado, realizadas nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata – em agosto de 2012.
- Apresentação da coordenação do Acolher aos gestores do Mãe Coruja, do Governo do Estado – novembro de 2012.



- Apresentação do Programa Mãe Coruja ao Grupo de Trabalho e Comitê Gestor do Acolher – fevereiro de 2013.
- Participação em Seminário promovido pela Escola de Conselhos – maio de 2013.
- Apresentação do trabalho “Contribuições da Psicologia para órgãos de gestão em Infância e Juventude” no 8º Congresso Norte-Nordeste de Psicologia – CONPSI – de 08 e 11 maio de 2013 – Fortaleza/CE.
- Apresentação de trabalho sobre o Programa Acolher 17º Encontro Nacional de Apoio à Adoção – de 07 a 09 de Junho de 2012 – Brasília/DF.
- Participação na Semana da Mulher, da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Março/2013
- Participação no Curso Trabalhando com Famílias, promovido pela Secretaria da Criança e da Juventude, junto a profissionais da Rede do Estado. Maio/2013.
- Participação na Semana de Integração da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Outubro/2013.
- Participação no Curso Trabalhando com Famílias, promovido pela Secretaria da Criança e da Juventude, junto a profissionais da Rede do Estado. Maio/2013.
- I Encontro Temático do Acolher. Realização: CIJ/TJPE. Público: 200 servidores do TJPE e profissionais da Rede de Proteção do Estado. Maio/2012.
- Encontros de qualificação para profissionais de Saúde das redes de Caruaru, Palmares, Limoeiro, Petrolina, Serra Talhada, Salgueiro e Recife. Realização: Secretaria da Mulher, em parceria com a CIJ e o Programa Mãe Legal. Novembro/2013 e dezembro/2013.
- Participação em Encontro de qualificação de Conselheiros Tutelares. Realização: AMCONTEPE. Público qualificado: 100 conselheiros tutelares do Estado. Abril/2013.
- Encontros de qualificação para profissionais de Saúde das redes de Caruaru, Palmares, Limoeiro, Petrolina, Serra Talhada, Salgueiro e Recife. Realização: Secretaria da Mulher, em parceria com a CIJ e o Programa Mãe Legal. Novembro/2013 e dezembro/2013.
- Oficinas de qualificação para implantação do Acolher, junto a magistrados, promotores, defensores e profissionais da Rede de Proteção Social dos municípios de: Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Pesqueira, Petrolina e Salgueiro. Público: 171 pessoas. Agosto/2013 a dezembro/2013.

- Ciclo de Palestras sobre o Programa Acolher. Público: 60 conselheiros tutelares do Estado. Realização: ACONTEPE, em parceria com COMDICA, Vara Regional de Vitória de Santo Antão, e prefeitura de Vitória de Santo Antão. Novembro/2013.
- Apresentação de trabalho sobre o Acolher no VIII Congresso Norte-Nordeste de Psicologia (CONPSI), em Fortaleza (CE). Maio/2013.
- Lançamento da Revista Acolher, em parceria com o Núcleo de Comunicação Integrada da CIJ. Maio/ 2013.
- Entrevista para publicação da matéria “Intervenção do Judiciário nos casos de mães que manifestem concordância com a adoção de seus filhos”, na revista SEMENTE. Junho/2013.

## Ações futuras

---

A CIJ desenvolve vários programas, projetos e ações de caráter permanente, alguns já com indicações de atividades para o próximo biênio 2014-2015.

Em compromisso com a expansão do serviço e atendimento à previsão de instalação de 18 Varas Regionais de Infância e Juventude criadas pelo COJE, das quais, nove já foram instaladas, a próxima gestão da CIJ prevê a implantação de, no mínimo, 03 Varas Regionais para o próximo biênio.

A partir do contato permanente com as comarcas do interior se identificou a necessidade de capacitação aos servidores no uso dos Cadastros da Infância e Juventude (CNA, CNCA e CNAJ), dessa forma o III Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude, voltado aos servidores, teve como objetivo formar e atualizá-los nos referidos cadastros.

Diante do exposto, e levando em consideração o caráter permanente desta ação e de outros projetos pedagógicos, a CIJ pretende formalizar parceria com a Escola Judicial do TJPE para que estes setores do tribunal possam estreitar os vínculos a partir de consultoria e assessoria mútua no que diz respeito a processos de formação e qualificação de servidores e magistrados na área da infância e juventude.

Assim sendo, o IV Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude, previsto para o 1º semestre de 2014, já contará com a participação da Escola Judicial.

No tocante a formação continuada de magistrados e servidores, o Programa Conexões tem como previsão de ações futuras o planejamento das próximas edições de minicursos, dentre outros processos formativos.

Uma das grandes ações previstas para o ano de 2014 é a Exposição Itinerante da Infância e Juventude, que prevê uma exposição virtual ainda no primeiro semestre e a exposição itinerante a partir do segundo semestre.

O Programa Acolher tem previsto para o primeiro semestre de 2014 planejamento de duas grandes atividades, sendo um deles um evento jurídico sobre procedimentos jurisdicionais de entrega de crianças para adoção, que será realizado pela Defensoria Pública e Unicap, o outro evento é o Colóquio do Acolher, o qual será realizado pela Escola de Conselhos e Observatório da Família da UFPE. Ainda no primeiro semestre serão realizadas Oficinas de Qualificação do Acolher nas comarcas de Palmares, Carpina e Ipojuca, bem como será reeditado o Guia Prático de Serviços Jurisdicionais, além da continuidade da expansão das comarcas participantes do Acolher, dentre outras ações.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos na Copa das Confederações da FIFA 2013, a CIJ participará mais uma vez no gerenciamento do Plano de Trabalho do TJPE no período da Copa do Mundo da FIFA 2014.

Além das ações supracitadas, o quadro a seguir sintetiza as ações futuras dos programas, projetos e ações da Coordenadoria da Infância e Juventude:

#### **- Quadro Síntese das Ações Futuras**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
<b>Exposição Virtual da Infância e Juventude</b>	1º semestre 2014
<b>Exposição Itinerante da Infância e Juventude</b>	2º semestre 2014
<b>IV Jornadas – Servidores</b>	1º semestre 2014

<b>Manual de Procedimentos Cartoriais</b>	2º semestre de 2014
<b>Impressão do Manual de Distribuição Processual</b>	1º semestre 2014
<b>Lançamento da segunda edição revisada da publicação “Infância e Juventude: Modelos de Atos Judiciais e Peças Ministeriais”</b>	1º semestre 2014
<b>Produção de Mapas</b>	1º semestre de 2014
<b>Oficinas de qualificação do Programa Acolher</b>	Janeiro a Abril de 2014
<b>Lançamento da 2ª versão do Guia Prático de Serviços Jurisdicionais do Programa Acolher</b>	1º semestre 2014
<b>Planejamento do Conexões</b>	2º semestre de 2014
<b>Instalação das salas da Central de Mandados, Protocolo Geral e Central de Expedição e Recebimento de Correspondências</b>	2º semestre de 2014
<b>Expansão das Centrais do Depoimento Acolhedor (instalação de novas salas)</b>	1 e 2º semestre de 2014
<b>Projeto para Instalação do Serviço Itinerante de Depoimento Acolhedor</b>	Junho de 2014
<b>Curso para entrevistadores do Depoimento Acolhedor</b>	A definir
<b>Gerenciamento do Plano de Trabalho da atuação do TJPE no período da Copa do Mundo FIFA 2014</b>	1º e 2º semestre 2014

# Considerações finais

---

O conteúdo apresentado neste relatório expressa a síntese do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude durante o período da gestão 2012/2013 e traduz o esforço coletivo da equipe em avançar cada vez mais na construção de uma prestação jurisdicional qualificada.

Em sete anos de existência, a CIJ demarcou o espaço político e institucional que atualmente a CIJ ocupa no TJPE denota a importância e necessidade presentes na perspectiva de crescimento e modernização do Poder Judiciário Pernambucano.

Várias conquistas foram alcançadas. Atualmente 50% das Varas Regionais de Infância e Juventude foram instaladas e estruturadas para atender de modo mais abrangente o território do estado.

A ampliação do quantitativo, bem como a oferta de formação e qualificação das equipes especializadas para atuar na área de Infância e Juventude são aspectos que fazem parte desse contexto de mudanças ocorridas no decorrer desse período.

Na condução da produção de conhecimentos acerca das demandas e levantamento de necessidades, tem-se a realização de pesquisas, estudos e elaboração de diagnósticos, os quais marcam o caráter científico que orientam e conduzem as equipes que assessoram as diretrizes da Gestão e imprimem confiabilidade e credibilidade no trabalho da Coordenadoria da Infância e Juventude.

O desenvolvimento de ações e projetos para materializar o Estatuto da Criança e do Adolescente também é foco de intervenção da CIJ, uma vez que sua atuação está voltada ao desenvolvimento de estratégias de trabalho que orientam, normatizam e auxiliam a uniformização de procedimentos, cujos rebatimentos na prática cotidiana de trabalho e no atendimento à população refletem resultados significantes.

Em face desses aspectos, é importante destacar também o empenho que tem sido realizado para estreitar a relação intersetorial do TJPE com outros setores e formalizar de parcerias institucionais vem favorecendo o funcionamento, não somente do Sistema de Justiça, mas do Sistema de Garantia de Direitos, orientado pela Doutrina da Proteção Integral.

É importante frisar que esse percorrer é histórico, construído gradativamente e sujeito à transposição de muitos obstáculos. Espera-se, contudo, contar com o apoio e partilha desse esforço com todos que fazem o TJPE.

